**ANEXO I**

**CATEGORIAS  DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de R$ 60.245,59 (sessenta mil e duzentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e nove centavos) distribuídos da seguinte forma:

a) Até R$ 44.847,70 (quarenta e quatro mil, oitocentos e quarenta e sete reais e setenta centavos) para ​apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe e desenvolvimento de roteiro, sendo realizado apenas por Pessoas Jurídicas;

b) Até R$ 10.251,15 (dez mil e duzentos e cinquenta e um reais e quinze centavos) para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;

c) Até R$ 5.146,74 (cinco mil e cento e quarenta e seis reais e setenta e quatro centavos) para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes

**2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

**Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de no mínimo **6 minutos** até **15 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc]**, ou podcasts com no máximo 30 minutos.

Os recursos fornecidos podem ser direcionados para financiar todo o processo de produção, desde o desenvolvimento do projeto até a distribuição do filme.

**Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de  **videoclipe** de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

O fomento à produção de videoclipes envolve o suporte para a criação e produção de vídeos musicais, geralmente para fins de divulgação de artistas e suas músicas. Isso pode incluir recursos financeiros para a contratação de diretores, equipes de produção, locações, equipamentos, pós-produção e distribuição. O objetivo é impulsionar a produção de videoclipes criativos e de qualidade, estimulando a colaboração entre a música e o audiovisual.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**

**Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:**

Para este edital, **cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

Neste edital, a **Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas**voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

Deverá ser apresentado:

I - Detalhamento da metodologia de mediação/formação; e

II - Apresentação do currículo dos profissionais mediadores/formadores.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCOR-RÊNCIA** | **COTAS PES- SOAS NEGRAS** | **COTAS ÍNDIGE- NAS** | **QTD TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| **Inciso I** | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem de no mínimo 6 minutos e no máximo 15 minutos, além de podcasts de até 30 minutos. | 1 | 1 | 1 | 3 | R$ 11.949,24 | R$ 35.847,70 |
| **Inciso I** | LPG – Apoio a produção de obra audiovisual videoclipe de no mínimo 3 minutos e no máximo 6 minutos. | 2 | 0 | 0 | 2 | R$ 4.500,00 | R$ 9.000,00 |
| **Inciso II** | Apoio à realização de ação de Cinema de Rua | 1 | 0 | 0 | 1 | R$ 10.251,15 | R$ 10.251,15 |
| Inciso III | Ação de Formação Audiovisual | 1 | 0 | 0 | 1 | R$ 5.146,74 | R$ 5.146,74 |

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CATEGORIAS** | **QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA** | **COTAS PESSOAS NEGRAS** | **COTAS INDÍGENAS** | **QTD TOTAL DE VAGAS** | **VALOR MÁXIMO POR PROJETO** | **VALOR TOTAL DA CATEGORIA** |
| Em caso de remanejamento do inciso II – inciso I LGP: Apoio a produção de vídeo clipe. | 1 | 1 | 0 | 2 | R$ 4.500,00 | R$ 9.000,00 |
| Em caso de remanejamento do inciso III – inciso I LGP – Apoio a produção de curta metragem de até 15 minutos e podcasts de até 30 minutos. | 1 | 0 | 0 | 1 | R$ 5.146,74 | R$ 5.146,74 |
| Em caso de remanejamento dos incisos II e III – inciso i LGP: Apoio a produção de curta metragem de até 15 minutos e podcasts de até 30 minutos. | 1 | 0 | 0 | 1 | R$ 11.949,24 | R$ 11.949,24 |

* O valor restante deste remanejamento, ou seja R$ 1.251,13, será distribuído igualitariamente entre os participantes que tiveram os projetos de vídeo clipe escolhidos.
* O valor restante, ou seja R$ 3.448,65, será distribuído igualitariamente entre os participantes do curta metragem de até 15 minutos e podcasts de até 30 minutos.